



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO

Ano X - Nº 2.466 - Edição de Quinta-feira, 26 de Fevereiro de 2026

### PODER EXECUTIVO

**PREFEITO DO MUNICÍPIO**  
JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR

**VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO**  
MARIA GEDALVA SOBRAL ROSA

**SEGOV-Secretaria Municipal de Governo e Gestão**  
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA

**SEMAZ-Secretaria Municipal de Fazenda**  
CLÁUDIO DA HORA PASSOS

**SEMDT-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho**  
JOSENITO OLIVEIRA SANTOS

**SEMINFRA-Secretaria Municipal de Infraestrutura**  
MARCELO LUIZ MONTEIRO

**SEMDS-Secretaria Municipal de Defesa Social**  
JOSÉ MOURA NETO

**SEMSURB-Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**  
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

**SEMMA-Secretaria Municipal do Meio Ambiente**  
JANINE MENEZES DE OLIVEIRA

**SEMEL-Secretaria Municipal do Esporte e Lazer**  
MARIA APARECIDA SANTOS LISBOA

**PGM-Procuradoria Geral do Município**  
JOSE ROBSON ALMEIDA SANTOS

**CGM-Controladoria Geral do Município**  
MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA

**SEMED-Secretaria Municipal de Educação**  
DEISE MARIA BARROSO

**SMS-Secretaria Municipal de Saúde**  
FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES

**SEMAS-Secretaria Municipal de Assistência Social**  
LUCIANNE ROCHA LIMA

**SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
CARLOS ANTONIO SOARES DE MELO

**FUMPAC-Fundação Municipal do Patrimônio e da Cultura "João Bebe Água"**  
PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

**SEPLAN-Secretario Municipal de Planejamento, Orçamento, Tecnologia e Inovação**  
ELDRÓ CARDOSO DA FRANCA

**SEMAGRI-Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca**  
EDMILSON SANTOS BRITO

### EXECUTIVO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026**  
(Processo SEI nº 2025.0009.000000613-6)

**OBJETO:** seleção da melhor proposta e consequente execução da obra/serviços de reforma e construção de infraestrutura no Terminal do Catamarã, situada na Ladeira do Porto da Banca, Bairro Centro, no Município de São Cristóvão/SE.

**Modalidade:** Concorrência na forma eletrônica.

**Critério de julgamento:** menor preço global.

**Modo de disputa:** aberto e fechado.

**Regime de execução:** empreitada por preço unitário.

**Prazo de execução:** 6 (seis) meses.

**Abertura da sessão (análise das propostas, início da disputa):** 25 de março de 2026, às 09:30h.

**Referência de tempo:** para todas as referências de tempo explicitadas neste edital será observado o horário de Brasília.

**Local da disputa:** Portal [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**Parecer Jurídico:** 238/2026

**Autorização Crafi:**

23/2025  
**Valor Máximo do Contrato:** R\$ 1.606.816,98

**Recursos Orçamentários:** Unidade Orçamentária: 02051. Ação: 1714. Elemento de Despesa: 44905100. Fonte de Recursos: 17000000; 15000000.

**Informações:** o edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Município de São Cristóvão no endereço <https://compras.saocristovao.se.gov.br/portal/default.aspx>, no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP no endereço [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), perante a Agente de Contratação, no endereço da rua Messias Prado, nº 70, São Cristóvão/SE, fone: (79) 98157- 8551 e/ou (79) 3045-4931, no horário das 8h às 14h, ou através do site da Prefeitura de São Cristóvão com o seguinte endereço eletrônico: [www.saocristovao.se.gov.br](http://www.saocristovao.se.gov.br) ou através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou através do email: [licitacaosc.obras@gmail.com](mailto:licitacaosc.obras@gmail.com).

São Cristóvão/SE, 25 de fevereiro de 2026.

**Cristiane Soares Matos**  
**Agente de Contratação**

### JULGAMENTO

Vistos e examinados os autos do presente Processo Administrativo Disciplinar nº 001.2025.0018 Processo SEI nº 2025.0001.000002637-6, instaurado para apurar descumprimento das obrigações impostas na ARP nº. 09/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 03/2025, atribuídas à empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA (CNPJ nº CNPJ 46.368.367/0001-63), **ACOMPANHAMOS INTEGRALMENTE** as razões declinadas no relatório final apresentado pela Comissão Disciplinar de Apuração de Infrações Administrativas, Rescisões Contratuais e Penalidades a Licitantes e Contrato designada pelas Portarias nº. 174/2023 e 218/2023 e homologadas pelos Decretos nº. 424/2023, 497/2023, 111/2024 e 378/2025, ao passo em que aplicamos as seguintes sanções ao Contratado ante o atraso na entrega do objeto licitado, **à luz da Cláusula 10, Item 10.2, "b" do Edital, Cláusula 14 do Termo de Referência e art.155, VII e art.156, II e III c/c §§1º, 3º e 4º da Lei nº.14.133/2021**

**Imposição de MULTA MORATORIA no importe de R\$87,10 (oitenta e sete reais e dez centavos) correspondente a 0,5% (meio por cento) ao dia, limitada a 07 dias, prevista na Cláusula Décima Quarta do Termo de Referência, Pregão Eletrônico nº.03/2025.**

Intime-se o Apenado, ressaltando-se a possibilidade de interposição de recurso administrativo hierárquico, nos termos do art.166, Lei nº.14.133/2021.

Publique-se essa decisão.

Após o transcurso do prazo, expeça-se o competente termo de aplicação de penalidade.

São Cristóvão/SE, 23 de fevereiro de 2026.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Secretário Municipal de Governo e Gestão**

•Republicado por incorreção.

•Este documento substitui o publicado no DOM de quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026, Edição Nº 2.465.